



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 234/2013

Referenda o ato da Presidência que autorizou o deslocamento da Desembargadora do Trabalho Eleonora Saunier Gonçalves para realizar Correição na Vara do Trabalho de Humaitá (AM).


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Humaitá (AM) no período de 30.9 a 2.10.2013, conforme informação da Desembargadora do Trabalho e Corregedora Eleonora Saunier Gonçalves, por meio do Ofício n. 478/2013/SCR, de 16.9.2013, juntado ao processo **MA-109/2013**,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria n. 2013/2013/SGP), que autorizou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o deslocamento da Desembargadora do Trabalho e Corregedora **ELEONORA SAUNIER GONÇALVES** à cidade de Humaitá (AM), no período de 29.9 a 3.10.2013, para realizar Correição Ordinária.

Manaus, 9 de outubro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região